

Pregão Eletrônico: 040/2022

Objeto: Registro de Preços de **ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS**, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa: - **ÁGUA BOA DUGRI LTDA.**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 41/2022, no valor de R\$ 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 16 de maio de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 16 de maio de 2023.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2020.00001716-31. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Edital de Credenciamento n.º 01/2019. **Contratada:** BANCO BRADESCO S/A. **Termo de Aditamento ao Contrato de Adesão n.º** 01/2020. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Concessão de empréstimos consignados na folha de pagamento. **Valor:** R\$ 0,00. **Assinatura:** 08/05/2023. **Vigência:** 30 (trinta) meses (23/05/2023 a 22/11/2025).

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL FUMEC N.º 01/2020

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **25/05/2023, às 09h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de identidade com foto;
- 2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.	
1	8015803-0	TATIANA FAGUNDES GARCIA ALVES	35349824	LG	48º

* LG – Lista de classificação Geral PPP – Pessoa Preta/Parda

Campinas, 17 de maio de 2023
JULIO K. YOSHINO
 Gerente de Recursos Humanos - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico n.º 32/2023

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00000607-58

Objeto: Aquisição de acessórios, substâncias e componentes de equipamentos de uso Laboratorial para cursos do CEPROCAM.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/05/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2023 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC N.º 824402801002023OC00030

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 17 de maio de 2023
FABIO ALVES CREMASCIO
 Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 17/05/2023
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF N.º 01/2020)

01) PROCESSO 2010/10/38275

Interessado(a): RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA

Advogado(a): José Carlos Vezzani - OAB/SP 274.988

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil

Guia de Lançamento N.º: 010781/2010

Recurso Voluntário: Processo 2019/03/02478

Relator(a): José Antonio Khattar (com pedido de vista do Sr. Vice-Presidente da JRT/SMF)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO E RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - RECURSO DE OFÍCIO - REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN EM VALOR SUPERIOR A 10.000 UFIC - CONHECIDO "EX LEGE" E IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO - DECADÊNCIA DO DIREITO DO FISCO CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO - APLICAÇÃO DO ARTIGO 150, § 4º DO CTN - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, o voto divergente do julgador Alex Sanches Tranche, seguido os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por maioria dos presentes, **CONHECER OS RECURSOS DE OFÍCIO E**

VOLUNTÁRIO, vez que atendem aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO E DAR PROVIMENTO INTEGRAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO**, reconhecendo a perda do direito da Fazenda Pública Municipal constituir o crédito tributário deste processo administrativo em virtude da decadência, conforme contagem do prazo efetuada pelo comando do artigo 150, § 4º do CTN.

02) PROCESSO 2011/03/06082

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS (HOSPITAL SAMARITANO)

Advogado(a): José Jorge Tannus Júnior - OAB/SP 105.277

Tributo/Assunto: ISSQN - Imunidade Tributária

AIIM N.º: 100700-9

Recurso Voluntário: Processo 2014/03/17799

Relator(a): José Antonio Khattar

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - CONCOMITÂNCIA ENTRE O OBJETO DA DISCUSSÃO ADMINISTRATIVA E O DA LIDE JUDICIAL - RENÚNCIA TÁCITA DA VIA ADMINISTRATIVA - PRINCÍPIO DA UNIDADE DA JURISDIÇÃO - PERDA DO OBJETO E DO INTERESSE DE AGIR - RECURSO NÃO CONHECIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto pelo relator, seguido os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade, **NÃO CONHECER O RECURSO VOLUNTÁRIO** interposto pelo recorrente em decorrência da perda do objeto ocorrida pela concomitância entre o objeto da discussão administrativa e o da lide judicial, importando, pelo princípio da jurisdição, renúncia tácita da via administrativa pela perda do interesse de agir, conforme prescrito nos artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

03) PROCESSO 2013/10/48403

Interessado(a): RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA

Advogado(a): Aline dos Santos Oliveira - OAB/SP 354.429

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil

Guia de Lançamento N.º: 017707/2013

Recurso Voluntário: Processo 2020/10/15524

Relator(a): José Antonio Khattar (com pedido de vista do Sr. Vice-Presidente da JRT/SMF)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO E RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - RECURSO DE OFÍCIO - REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN EM VALOR SUPERIOR A 10.000 UFIC - CONHECIDO "EX LEGE" E IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO - DECADÊNCIA DO DIREITO DO FISCO CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO - APLICAÇÃO DO ARTIGO 150, § 4º DO CTN - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, o voto divergente do julgador Alex Sanches Tranche, seguido os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por maioria dos presentes, **CONHECER OS RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**, vez que atendem aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO E DAR PROVIMENTO INTEGRAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO**, reconhecendo a perda do direito da Fazenda Pública Municipal constituir o crédito tributário deste processo administrativo em virtude da decadência, conforme contagem do prazo efetuada pelo comando do artigo 150, § 4º do CTN.

04) PROCESSO 2015/03/05903

Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA

Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 3433.44.35.0322.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00075692-73

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DA RELATORA. A relatora solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

05) PROCESSO 2020/03/00970

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Advogado(a): não consta representação

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção Clubes

Código Cartográfico N.º: 3423.32.61.0478.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00020359-71

Relator(a): José Antonio Khattar

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - REFIS/CLUBES - EXERCÍCIO DE 2021 - CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO FAVOR FISCAL - ATENDIMENTO - DESCONTO DE 85% SOBRE O VALOR DO IPTU-RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto pelo relator, seguido os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade, **CONHECER O PRESENTE RECURSO VOLUNTÁRIO**, vez que atende aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO**, reformando a decisão de primeira instância administrativa para conceder o desconto de 85% sobre o valor do IPTU, referente ao exercício de 2021, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico 3423.32.61.0478.01001, vez que foi demonstrado o cumprimento ao quanto contido na Lei Municipal 14.919/2014 e no Decreto Municipal 19.730/2017.

06) PROCESSO SEI PMC.2018.00004493-11

Interessado(a): ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS

Advogado(a): Andrea de Toledo Pierrri - OAB/SP 115.022

Tributo/Assunto: IPTU - Imunidade Tributária

Código Cartográfico N.º: 3421.34.06.0534.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00010469-61

Relator(a): Paulo Cesar Adani

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - ENTIDADE EDUCACIONAL - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - ART. 150, VI, "c" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PERDA DO OBJETO - PROPOSITURA PELO SUJEITO PASSIVO DE MEDIDA JUDICIAL RELATIVA AO OBJETO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral pela Dra. Marina de Mesquita Silva - OAB/SP 236.438, a leitura do voto pelo relator, seguido os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade dos votantes, **NÃO**